

## **LEI Nº 5.165/2018**

***DENOMINA DE ELOI MONTEIRO DOS SANTOS, A ENTÃO CONHECIDA COMO PRACINHA DA FONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Eloi Monteiro dos Santos, a então conhecida como “Pracinha da Fonte” no Bairro de Cidade Baixa, nesta cidade de Monte Alegre.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa, na qual constará o nome e a indicação da referida Praça.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de setembro de 2018.

***Franceane Jardina de Vasconcelos***  
Presidente da Câmara Municipal

***Manoel Dantas Vieira***  
1º Secretário em exercício

***Leonardo Albarado Cordeiro***  
2º Secretário em exercício